



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 25 de NOVEMBRO de 2021

A Comissão de Corridas do Jockey Club Brasileiro resolve reeditar o Boletim Oficial nº44 de 07/11/2018, e pede atenção especial ao disposto na resolução abaixo:

BEM-ESTAR ANIMAL

Considerando a visita de fiscais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, visando a melhoria contínua do bem-estar animal dentro das dependências do Jockey Club Brasileiro.

A Comissão de Corridas resolve adotar os seguintes procedimentos:

- a) Fica proibido o uso do PINGUELO dentro das dependências do JCB, exceto para uso exclusivo no auxílio das domas em potros e potrancas nos locais exclusivos para tal (redondéis).
- b) Fica proibido o uso de EQUIPO ou de qualquer outro material preso aos chicotes de jôqueis e redeadores.
- c) O uso de qualquer desses ou outros artifícios que seja divergente ao bem-estar animal, será considerado como maus tratos, enquadrado no Art. 49 do CNC, sujeitando-se o profissional a suspensão de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias e cancelamento da matrícula em caso de reincidência.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 25/11/2021